



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**DESPACHO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 504.008/2016-3

A Editora Fórum Ltda., pelo documento de fl. 27 de seq. 1, formula os seguintes pedidos:

a) a alteração da titularidade da editora responsável pela edição, distribuição e comercialização do periódico "Justiça do Trabalho" - repositório autorizado de jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (número de registro 8) -, em face de contrato de cessão e transferência de direitos celebrado entre a HS Editora Ltda. e a Editora Fórum Ltda.; e

b) o assentamento da mudança da denominação do periódico "Justiça do Trabalho" para "Revista Fórum Justiça do Trabalho".

Instada a se manifestar sobre o cumprimento pela HS Editora Ltda. das determinações fixadas no art. 3º do ATO.TST.GP no 421/1999, a Coordenadoria de Documentação informou que a empresa encontra-se regular com suas obrigações referentes ao repositório "Justiça do Trabalho".

Em razão disso, e reconhecendo a validade jurídica da documentação exibida pela Editora Fórum Ltda., a Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos opinou pelo deferimento dos pleitos (fls. 44/45 do doc. seq. 1).

Ante o exposto, considerando o parecer da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos, defiro os pedidos, para que no lugar da HS Editora Ltda. passe a constar, na qualidade de editor do repositório autorizado nº 8, a Editora Fórum Ltda., devendo-se registrar o novo título "Revista Fórum Justiça do Trabalho" em substituição à denominação "Justiça do Trabalho".

Dê-se ciência à Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos, à Comissão de Documentação e à Coordenadoria de Jurisprudência.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Documentação, para a adoção das providências pertinentes.

Publique-se.

Brasília, 27 de outubro de 2016.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**